

TITULAR: ELBE POSPISSIL
C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA Nº 18467

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 14 (quatorze), sub-divisão da quadra nº 4 da planta Jardim Mercês, com a indicação fiscal nº 33-077-014.000-4 do Cadastro Municipal, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Romulo Gutierrez, nesta cidade, por 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da mencionada rua olha o terreno, onde confronta com os lotes nºs 15 e 16, 35,00m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 13, tendo de largura na linha de fundos 12,00m (doze metros), onde confronta com o lote nº 17, de forma irregular, com a área total de 426,00m², sem benfeitorias ..-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIOS - PAULO NEIVA PASSOS (Id.nº 315.719-Pr e CPF/MF nº. 010.374.639-00), economista e sua mulher MARIELI STELLFELD PASSOS (Id.nº 300.007-Pr e CPF/MF nº 064.587.429-91), se nhora do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Brigadeiro Franco nº 510, ap. 22.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - 58.156 do livro 3-X deste cartório, datado de 30 de maio de 1.972 ..-.-.-.-.-

Curitiba, / 8 de agosto de 1.986. O Oficial *maior*

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação da medida de largura na linha de fundos do imóvel do imóvel matriculado, omissa no respectivo registro anterior.-.-

R-1- **18467** Por escritura pública lavrada às fls. 082 do livro 508-E, aos 08 de julho de 1.986, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, PAULO NEIVA PASSOS e sua mulher MARIELI STELLFELD PASSOS, supra identificados e qualificados, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula a ANTONIO TREVISAN BRANDT (Id.nº 226.250-Pr e CPF/MF nº 000.196.319-87), de senhista projetista e sua mulher MARLI ROSA SOLIERI BRANDT (Id.nº 178.288-Pr e CPF/MF nº 068.321.729-15), professora aposentada, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Romulo Gutierrez nº 305, pela importância de Cz\$80.000,00 (oitenta mil cruzados) devidamente quitada. As partes declararam, na escritura, dispensar a apresentação das certidões que trata a Lei Federal nº. 7.433 de 18 de dezembro de 1.985. (Prot.nº 45.016 de 28/07/86 - Tit.nº 011494 - Aval.Cz\$100.000,00 - Dist.nº 516/86 - Custas:3,1 VRC=Cz\$526,07 + Cz\$105,21 (F.Penit)=Cz\$631,29 - betty/ntr-3º tab) Curitiba, / 8 de agosto de 1.986. O Oficial

R-2-18.467 - Por escritura pública lavrada às fls. 317 do livro 1070-N, aos 02 de abril de 1.991, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, ANTONIO TREVISAN BRANDT e sua mulher MARLI ROSA SOLIERI BRANDT (Ids.nºs 226.250-PR e 178.288-Pr e CPF/MF. nºs 000.196.319-87 e 068.321.729-15), brasileiros, casados, ele desenhista projetista, ela professora aposentada, residentes e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
18467



CONTINUAÇÃO

e domiciliados nesta Capital, à rua Romulo Gutierrez nº 305, ven-
deram, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido
na forma do R-1 retro, a JOSE CARLOS ARTUR (Id. nº 3.931.025-2-
Pr e CPF/MF sob nº 142.273.048-49), brasileiro, do comércio, casa-
do pelo regime de comunhão universal de bens com MARY APARECIDA PIZ
ZO ARTUR, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Francis-
co Rocha nº 1827, ap. 701, pela importância de Cr\$1.500.000,00 (
um milhão e quinhentos mil cruzeiros) devidamente quitada. (Prot
nº 61.400 de 23/04/91 - ITBI.prot.nº 56.764 - Aval.Cr\$......
5.112.010,04 - Custas: 1.200 VRC=Cr\$59.160,00 - betty/ntr-7º).Curi-
tiba, 02 de maio de 1.991. O Oficial: *Alcides S. Dopszick*

Emp. Jur.

Av-3-18.467 - No terreno a que se refere esta matrícula foram cons-
truídas uma casa com dois pavimentos e edícula, em alvena-
ria, com a área de 353,29m², as quais tomaram o nº 297 da numeração
predial da rua Engenheiro Rômulo Gutierrez, como consta de requeri-
mento firmado pela parte interessada e fotocópia autenticada do cer-
tificado de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal
de Curitiba, aos 19 de abril de 1.993. Junto à referida documenta-
ção que fica arquivada neste cartório sob nº 69.115/93-D, encontra-
-se uma certidão negativa de débito do INSS, sob nº 376410, série
C, PCND nº 3257, datada de 30 de março de 1.993, obra de José Car-
los Artur, expedida especialmente para o lançamento desta averba-
ção. (Custas: 60 VRC = Cr\$56.460,00 - 1st-P). Curitiba, 01 de
de 1.993. O Oficial do Registro: *Christina Colinski*

Christina Colinski - Emp. Jur.

R-4-18.467 - (COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO) -
Por escritura pública lavrada às fls 181/182 do livro 328-N,
aos 04 de março de 1.996, nas notas do Tabelião distrital de
Toboão desta Capital, JOSE CARLOS ARTUR (Id.RG nº 3.931.025-2-
PR), do comércio e sua mulher MARY APARECIDA PIZZO ARTUR (Id.nº
3.454.446-8-PR), do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº
142.273.048-49, casados entre si pelo regime da comunhão
universal de bens, residentes e domiciliados a rua Rômulo
Gutierrez nº 297, nesta Capital, venderam o imóvel que consta
desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a AFRANIO
RICARDO DE ABREU (Id.nº 3.172.480-5-PR e CPF sob nº
620.831.989-72), brasileiro, industrial, casado pelo regime de
separação de bens com CRISTINA MARIA RIBEIRO DE ABREU,
residente e domiciliado a rua Manoel Eufrazio nº 279, ap. 602,
nesta Capital, pela importância de R\$220.600,00 (duzentos e
vinte mil e seiscentos reais), dos quais R\$156.000,00 foram
pagos no ato da escritura em moeda corrente e legal do País, de
cuja quantia os vendedores deram a mais ampla, geral e
irrevogável quitação e o saldo restante no valor de R\$64.600,00
será pago através de uma parcela de igual valor, com vencimento
para o dia 05/04/1996, parcela essa representada por uma única
via de nota promissória, emitida na data citada escritura pelo
comprador em favor dos vendedores, que a receberam, conferiram
e acharam correta, a qual ficou vinculada a mesma, ficando a
transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no
Código Civil, no entanto a apresentação pelo comprador da
citada nota promissória, devidamente quitada, junto ao Cartório
de Registro de Imóveis competente, servirá como documento hábil
para o cancelamento do citado pacto comissório. Em dita

SEGUE



CONTINUAÇÃO

escritura constou: declaração dos vendedores de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias reais ao imóvel desta matrícula; b) - declaração da compradora dispensando a apresentação das certidões negativas Municipal, Estadual e de feitos ajuizados dos vendedores. (Prot. 81.091 de 20/03/96 - ITBI. nº 1244463 - Aval. R\$220.600,00 - custas: 4.312 VRC ntr/P). Curitiba, 25 de março de 1.996. O Oficial do Registro:

Silvana S. Posplesil
Escritor

AV-5-18.467 - (INTEGRALIZAÇÃO DE PREÇO E CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO) - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-4 desta matrícula, no importe de R\$220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais), à vista de recibo de quitação de JOSÉ CARLOS ARTUR e de MARY APARECIDA ARTUR, contido no verso da nota promissória representativa do saldo devedor de dita aquisição, a qual fica arquivada neste Ofício sob nº 81.814 /96-D, ficando, em consequência, **cancelado o pacto comissório** nele referido. (Custas: 2.156 VRC - Betty/Taboão). - Curitiba, 09 de maio de 1.996. O Oficial do Registro:

Silvana S. Posplesil
Escritor

R-6-18.467 - (Prot. 165.280 de 15/12/2009 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em São Paulo-SP, aos 23 de novembro de 2009, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 165.280/2009-D, **AFRANIO RICARDO DE ABREU** (Ident. nº 3.172.480-5-PR e CPF/MF nº 620.831.989-72), brasileiro, industrial, casado pelo regime de separação de bens, em data de 05/02/1994, com **CRISTINA MARIA RIBEIRO DE ABREU** (Ident. nº 5.140.589-7-PR e CPF/MF nº 016.655.419-70), brasileira, empresária, a qual compareceu no ato do aludido contrato na qualidade de anente, residentes e domiciliados na rua Alberto Otto nº 634, Santa Cândida, nesta cidade, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, a **MARLON SILVA MARCINIUK** (Ident. nº 5.918.588-8-PR e CPF/MF nº 016.842.219-46), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Engenheiro Rômulo Gutierrez nº 297, Vista Alegre, nesta cidade, pela importância de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), devidamente quitada, da qual R\$175.000,00 pagos com recursos próprios e R\$270.000,00 através do financiamento obtido pelo comprador junto ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Em dito contrato constou: a) - declaração do vendedor, sob responsabilidade civil e criminal, que contra eles não existem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, sequestros, depósitos, protestos, falências, concordatas, recuperação judicial ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam atingir o imóvel objeto da venda e compra e da garantia ora constituída, comprometendo o presente contrato; e b) - que, o comprador e o vendedor, em comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais. (ITBI nº 55658 - Aval. R\$500.600,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$609,00 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 12 de janeiro de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo
Escritor

R-7-18.467 - (Prot. 165.280 de 15/12/2009 - ALIENAÇÃO

SEGUE



CONTINUAÇÃO

FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-6 desta matrícula, **MARLON SILVA MARCINIUK**, ali identificado e qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 retro e todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescentadas em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), com sede na rua Amador Bueno nº 474, Santo Amaro, São Paulo-SP, para garantir um financiamento no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pagável em 240 (duzentos e quarenta) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 23 de dezembro de 2009, aos juros a taxa nominal de 10,44% ao ano, a taxa efetiva de 10,95% ao ano e a taxa mensal de 0,87%; taxa de juros reduzida (a partir do 121º mês até o fim do contrato), a taxa nominal de 8,60% ao ano, a taxa efetiva de 8,95% ao ano e a taxa mensal de 0,72%, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 12 de janeiro de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo

Elizabeth A. Araujo
Escrevente

AV-8-18.467 - (Prot. 165.280 de 15/12/2009 - RETIFICAÇÃO DO CPF) - Retificado para **016.942.219-46**, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda do comprador **MARLON SILVA MARCINIUK**, mencionado no R-6 e R-7 desta matrícula, retificação essa que é feita à vista do contido no próprio contrato que deu origem aos aludidos R-6 e R-7, do qual uma via está arquivada neste ofício sob nº 165.280/2009-D. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 14 de janeiro de 2010. O Oficial:

Elizabeth A. Araujo

Elizabeth A. Araujo
Escrevente

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 18.467 do Registro Geral desta Serventia. *****

CERTIFICO, finalmente que sobre o imóvel constante desta matrícula consta o título protocolado sob nº 239509 datado de 06 de março de 2018 relativo a um Requerimento firmado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., em Porto Alegre-RS, em 15 de fevereiro de 2018, solicitando a esta Serventia a intimação pessoal do devedor Marlon Silva Marciniuk, para que efetue a purga da mora relativa ao contrato de alienação fiduciária que mantém com o referido Banco Santander (Brasil) S.A. *****

NADA MAIS. Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2018-16:13:29hs. *****

Buscas R\$ 8,70
Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93
Registro Excedente R\$ 1,56
Selo R\$ 4,67
ISS 4%: 0,93
FUNREJUS 25%: 5,69
FADEP: 1,16
TOTAL: 35,64
Prot.7253
kl

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4XZhn.ooJu3.w36to
Controle:
E9KLX.tKGHX
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

(assinado digitalmente)
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - ESCRIVENTE (PORTARIA 92/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Curitiba-PR
Fone: (41)3022-1117

SEGUE

